




D E C R E T O N.º 006/84

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito -
Municipal de Florínea, Estado de São -
Paulo, no uso legal de suas atribuições
D E C R E T A:

- Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:
- 2.1-3132-02 - Serviços Administrativos, Outros Serviços e encargos, Manutenção dos serviços Administrativos, no valor de Cr\$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros)
- 2.2-3120-12 - Serviços de Assistência, Material de consumo, Manutenção da Merenda Escolar no valor de Cr\$.... 2.500.000 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)
- Artº 2º - A Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro correrão por conta da seguinte verba 2.2.2-4120-11 Serviços de Assistência, Equipamentos e material permanente, Manutenção do Ensino de primeiro Grau, no valor de Cr\$ 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros)
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 02 DE ABRIL DE 1.984.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea-SP.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO LOCAL DE COSTUME


SEVERINO DA PAZ
Secretário Municipal